

ESTADO DE RONDÔNIA

# PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

 **11ª LEGISLATURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos **Seis** (6) dias do mês de Agosto (8) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com inicio às 11h00min., no Plenário **“Luciano de Argolo”**, sede da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, sita a Avenida João Pessoa, 4463, Centro, sob a Presidência do Vereador **IVAN FERREIRA VASCONCELOS**, Secretariado pelo 1º Secretário: Vereador **THIAGO GONÇALVES DA LUZ**, e a presença dos Senhores Vereadores: **ADAIR CARDOSO BATISTA**; **APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS;** **CIDINEI FURTUNATO; EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE; EDILSON DOS SANTOS; MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA** e **ROSA JANETE CARNEIRO LINS**. Havendo **QUORUM** legal, Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS**, declara aberta a **VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, agradecendo a todos os Senhores Vereadores e público presente. Em seguida, convidou o Vereador Adair Cardoso Batista para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, obedecendo ao disposto no Art. 120, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Após a leitura, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e solicitou ao 1º Secretário, Vereador Thiago Gonçalves da Luz, que procedesse à leitura dos expedientes recebidos constantes da Ordem do Dia - **1ª Parte: Leitura do Expediente Recebido** - Foram lidos os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº **133**/2025 (Mens. 134 PL Executivo 122) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$227.703,37 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$31.463,73.** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - ampliação de metas na construção de sete salas de aula na EMEIEF Neusa Santos de Oliveira - Projeto de Lei nº **134**/2025 (Mens. 135 PL Executivo 123) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$73.457,16 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$21.982,95.** Secretaria Municipal de Agricultura - construção de banheiros na feira municipal - Projeto de Lei nº **135**/2025 (Mens. 136 PL Executivo 124) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$409.111,82.** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDEB, com regularização dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico/PPCIP; Auto de Vistoria Contra Incêndio e Pânico/AVCIP nas escolas municipais; aquisição de material permanente, veículo e realização de construções - Projeto de Lei nº **136**/2025 (Mens. 133 PL Executivo 121) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$346.430,08.** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - devolução de saldo da SEMOSP para SEMED/sentenças judiciais - Projeto de Lei nº **137**/2025 (Mens. 137 PL Executivo 125) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$2.443.913,97 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$107.261,65, autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$79.993,00.** Secretaria Municipal de Obras e Instalações - custear despesas com a reprogramação e finalização pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem, calçadas e construção de galeria tipo bueiro celular Convênio PLATAFORMA + BRASIL n° 898539/2020 - Projeto de Lei Complementar nº **011**/2025 (Mens. 128 PL Executivo 11) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: "**Autoriza o Poder Público Municipal a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre imóveis decorrentes de parcelamento do solo para implantação de Condomínios Urbanísticos.** Projeto de Lei Complementar nº **012**/2025 (Mens. 139 PLC Executivo 13) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d’água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012 e, art. 4º, III - B da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com Redação dada pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.** Projeto de Lei Complementar nº **013**/2025 (Mens. 138 PLC Executivo 12) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Altera a Lei Complementar nº 003, de 23 de junho de 2004 e a Lei Complementar nº 219, de 01 de julho de 2016.** **II –** Leitura da Ata da Sessão anterior (Ordinária 14/07/2025), sendo solicitado a dispensa da leitura a Presidência da Mesa pelo Vereador Thiago da Luz, aprovado a solicitação do Vereador, Senhor Presidente passou a votação da **ATA**, onde Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente Sessão Ordinária citada. Dando continuidade aos trabalhos Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, facultando a palavra aos Vereadores inscritos: **ADAIR CARDOSO BATISTA** e **THIAGO GONÇALVES DA LUZ**, quedurante sua fala concedeu aparte aos Vereadores Adair Cardoso Batista, Ivan Ferreira Vasconcelos e Aparecida Ferreira dos Santos, continuando sua fala, Vereador Thiago Gonçalves da Luz, levantou questão de Ordem, requerendo a Presidência da Mesa Diretora, que cumpra o disposto no Art. 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, quanto a vacância do Cargo na Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania devido a extinção do mandato do ex-vereador Marcelo Henrique Belgamazzi, conforme decisão da Justiça Eleitoral proferida nos autos dos processos nºs. 0600043-37.2024.6.22.0029 e 0600396-77.2024.6.22.0029, que pela recontagem do Sistema SISTOT, alterou a composição eleitoral deste parlamento e ainda, em atenção ao despacho proferido em 21 de Julho de 2025, pelo Juiz Eleitoral da 29ª ZE/Rolim de Moura comunicada pelo Ofício nº 054/2025–CRE/GAB29ª ZE/29ªZE, Senhor Presidente, diante disso indicou a Vereadora ROSA JANETE CARNEIRO LINS, para assumir como Presidente da referida Comissão Permanente, Vereador ADAIR CARDOSO BATISTA, como Relator e THIAGO GONÇALVES DA LUZ, como Secretário. Encerrando o Grande Expediente, Senhor Presidente passou ao **Intervalo Regimental**, onde Vereador Thiago Gonçalves da Luz, requereu verbalmente ao Senhor Presidente após ouvir o Douto Plenário a dispensa, sendo aprovado. Dando continuidade aos trabalhos, Senhor Presidente passou a 2ª Parte Ordem do Dia – **I** – Não havendo matéria para deliberação, e Vereadores inscritos nas **Explicações Pessoais**, e não havendo Vereadores inscritos Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, do público presente e em nome de Deus por permitir a realização desta Sessão encerrou os trabalhos de hoje. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente Ata.

**A D E N D O**: Os pronunciamentos dos Senhores Vereadores encontram-se devidamente gravado, registrados e arquivados nos anais deste Poder Legislativo.